

Documento Orientador de APCN

Mestrados e Doutorados Profissionais em Rede para a Formação de Professores da Educação Básica - PROFs

Coordenador da Área: DAV/Comissão designada
Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos: DAV/Comissão designada
Coordenador de Programas Profissionais: DAV/Comissão designada

2023



Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PÓS-GRADUAÇÃO EM REDE NACIONAL PARA A FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFs – PROEB	3
2. CONDIÇÕES ASSEGURADAS PELA INSTITUIÇÃO	4
2.1 COMPROMETIMENTO DA INSTITUIÇÃO COM A IMPLANTAÇÃO E O ÊXITO DO CURSO	4
2.1.1 Documentos oficiais de comprometimento.....	4
2.1.2 Aderência ao PDI proponente ou documento equivalente.....	5
2.2 INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA	5
2.2.1 Instalações físicas, laboratórios e biblioteca; recursos de informática; espaço físico para condução das atividades letivas e administrativas.....	5
3. PROPOSTA DO CURSO.....	6
3.1 CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CURSOS DE MESTRADO EM REDE	6
3.2 CARACTERÍSTICAS GERAIS DOS CURSOS DE DOUTORADO EM REDE.....	7
3.3 HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE CURSO	8
3.4 OBJETIVOS.....	8
3.5 REGIMENTO DO CURSO, FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA E CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, RECDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES	8
3.6 COERÊNCIA ENTRE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS E PROJETOS DE PESQUISA OU ATUAÇÃO.	9
3.7 ESTRUTURA CURRICULAR, DISCIPLINAS E REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO	10
3.8 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ALUNOS	11
3.9 QUANTITATIVO DE VAGAS E RELAÇÃO DE ORIENTANDOS POR ORIENTADOR.....	11
3.10 FORMAÇÃO PRETENDIDA E PERFIL DO EGRESSO	12
3.11 OUTRAS CONSIDERAÇÕES.....	12
4. CORPO DOCENTE	12
4.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CORPO DOCENTE	12
4.2 QUANTIDADE MÍNIMA DE DOCENTES PERMANENTES PARA CADA NÍVEL	13
4.3 REGIME DE DEDICAÇÃO DE DOCENTES PERMANENTES AO CURSO.....	13
4.4 QUALIFICAÇÃO MÍNIMA DE DOCENTES PERMANENTES.....	13
4.5 VINCULAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DO GRUPO PROPONENTE AOS OBJETIVOS DA PROPOSTA	14
5.1. AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO.....	14
Mestrado	15
Doutorado.....	15
6. ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE DOUTORADO VINCULADOS A MESTRADOS JÁ EXISTENTES.	15
7. ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA.....	15
8. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ASSIMETRIAS REGIONAIS.....	16
9. CONSIDERAÇÕES SOBRE POLÍTICAS INCLUSIVAS, PERMANÊNCIA E ACESSIBILIDADE:	16
10. ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.	17
11. CONSIDERAÇÕES QUANTO A INTERDISCIPLINARIDADE	17
12. COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO	17



1. Introdução

As orientações contidas neste documento se aplicam às propostas de cursos novos de mestrado e doutorado profissional em rede para a formação de professores da educação básica. A submissão de propostas deve levar em consideração a legislação vigente, que pode ser consultada na página eletrônica da Capes: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/avaliacao-o-que-e/sobre-a-avaliacao-conceitos-processos-e-normas/legislacao-especifica/legislacao-atual>.

1.1 Características gerais da Pós-graduação em rede nacional para a formação de professores da Educação Básica – PROFs – PROEB

A Pós-graduação *stricto sensu*, especificamente, através dos programas para a formação de professores, está voltada para a formação continuada *stricto sensu* dos professores em exercício na rede pública de educação básica. O Programa Profissional para Professores da Educação Básica (PROEB/CAPES) tem como finalidade a melhoria da qualidade do ensino nas escolas da Educação Básica pública brasileira, à medida que: i) valoriza as experiências advindas da prática do professor ao mesmo tempo que colabora, através dos trabalhos realizados, para o desenvolvimento de materiais e estratégias didáticas que ensejam a melhoria do desempenho de aprendizagem dos alunos; ii) cria uma rede de reflexão sobre a realidade da Educação Básica pública brasileira apontando perspectivas de mudanças e respostas aos problemas do cotidiano da escola e da sociedade.

Considerando o caráter específico de tal modalidade de formação, há necessidade de se estabelecer um conjunto de diretrizes que possam conduzir a elaboração de propostas novas de mestrado e doutorado. Tais diretrizes visam uniformizar aspectos centrais das propostas, a fim de aprimorar o atendimento às demandas da Educação Básica, respeitadas as especificidades e a natureza das diferentes áreas do conhecimento.

Os programas devem atender demandas nacionais induzidas pela CAPES e ser constituídos por instituições de ensino superior de pelo menos três regiões do país, buscando reduzir as assimetrias existentes na formação pós-graduada. É mandatório que ao menos uma das instituições parceiras esteja localizada nas regiões Nordeste, Norte, ou Centro-Oeste, com ênfase nas últimas duas.

Propostas de Doutorado devem ser concebidas, necessariamente, a partir da experiência bem-sucedida de um Mestrado Profissional PROF/PROEB. Quando aplicável, é altamente desejável que o Programa de Mestrado tenha passado por pelo menos uma avaliação quadrienal, antes da proposição de um curso de doutorado.



Em sua essência, os PROFs concentram-se em dois grandes objetivos, independentemente do nível de formação (mestrado ou doutorado). O primeiro se relaciona à formação teórico-metodológica e epistemológica de professores que atuam na Educação Básica. Para essa finalidade, os cursos devem prover um claro direcionamento voltado aos conhecimentos e aos conteúdos específicos da área de atuação na Educação Básica. É desejável que, além de tais conhecimentos, a proposta contemple habilidades e competências para o ensino. O segundo objetivo diz respeito à produção de conhecimento vinculado ao processo de ensino-aprendizagem e às melhorias de diferentes aspectos no âmbito da Educação Básica. É fundamental que as proposições didático-pedagógicas sejam voltadas a propiciar avanços na Educação Básica e que sejam amplamente divulgadas junto ao público a que se destinam – professores da Educação Básica. Portanto, o corpo docente dos cursos de pós-graduação propostos deve demonstrar experiência na produção de tais conhecimentos, os quais devem ser caracterizados por uma sólida produção vinculada aos temas e objetivos da proposta. Da mesma forma, área(s) de concentração, linhas e projetos de pesquisa/atuação devem estar fortemente direcionados aos objetivos e premissas atinentes à Educação Básica.

Os PROFs são caracterizados pela formação de recursos humanos de alto nível para atuação na Educação Básica. Sendo assim, a formação de recursos humanos deve estar conciliada à produção de conhecimento relevante para a solução de questões relativas ao desenvolvimento científico de produtos e processos técnicos e tecnológicos que contribuam de forma inovadora para a Educação Básica. Logo, as propostas precisam estabelecer um claro percurso formativo que atenda às necessidades dos professores da Educação Básica.

2. Condições asseguradas pela Instituição

2.1 Comprometimento da instituição com a implantação e o êxito do curso

Os PROFs devem ser constituídos a partir de uma instituição proponente e de um conjunto de instituições associadas que atuarão em rede. A instituição proponente deve apresentar consolidada experiência e protagonismo em atividades de ensino na graduação e na pós-graduação e/ou extensão/divulgação em ciências e pesquisa. Caso a instituição proponente não seja uma Instituição de Ensino Superior, é necessário que seja uma entidade nacionalmente representativa e consolidada na área a exemplo das sociedades científicas. As instituições associadas, por sua vez, devem ser constituídas, necessariamente, por Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas pelo MEC. Para o encaminhamento da proposta, a proponente deverá apresentar documentos comprobatórios de adesão formal de cada uma das instituições associadas.

2.1.1 Documentos oficiais de comprometimento

A Instituição proponente deverá apresentar documentos comprobatórios que indiquem o comprometimento institucional com a implantação e êxito do curso, bem como aprovação do



mesmo pelos Conselhos Superiores da Instituição, além de comprovantes institucionais de adesão de cada IES associada.

2.1.2 Aderência ao PDI proponente ou documento equivalente.

As propostas precisam estar consonantes ao Plano de Desenvolvimento da Instituição proponente (ou documento equivalente), de forma a explicitar como a proposta será organizada e gerenciada em conjunto com as respectivas associadas. É imprescindível que a instituição proponente demonstre condições de gestão da proposta e provenha condições para a realização de pesquisa, além de disponibilizar recursos físicos e humanos, indicando ações da administração superior para conferir suporte e viabilidade à proposta.

As propostas devem detalhar as políticas de autoavaliação previstas para o programa. As estratégias e metodologias adotadas para a autoavaliação devem prever a participação dos pós-graduandos de todas as IES associadas no processo, com foco na formação e na produção de conhecimentos que possam impactar positivamente a Educação Básica.

2.2 Infraestrutura de ensino e pesquisa

A Comissão de Avaliação das Propostas de Cursos Novos considerará como infraestrutura mínima, independente do seu nível (mestrado ou doutorado), a presença dos elementos que se seguem.

2.2.1 Instalações físicas, laboratórios e biblioteca; recursos de informática; espaço físico para condução das atividades letivas e administrativas.

Os descritivos sobre infraestrutura devem abarcar todas as IES associadas e compreender elementos referentes a:

- Espaços de ensino adequados ao funcionamento do curso, tais como salas de aula, salas de estudo, laboratórios de informática (próprios ou compartilhados)
- Espaços de pesquisa adequados para o desenvolvimento da Área de Concentração, Linhas e Projetos de Pesquisa/atução, tais como laboratórios, acervo bibliográfico, sala de professores (próprios ou compartilhados) e demais condições facilitadoras para a pesquisa/atução.
- Disponibilidade de biblioteca com informações sobre acervo bibliográfico específico da área do curso, especificamente de forma suprir as necessidades das linhas e dos projetos de pesquisa/atução do curso.
- Disponibilidade de computadores com acesso ao Portal Periódicos da CAPES e a outras bases de dados e a fontes de informação digital ou multimeios para docentes e discentes. Tais elementos devem ser descritos de forma a permitir acesso irrestrito aos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades do curso.



- Existência de espaços físicos adequados à gestão do Programa de Pós-Graduação, tais como sala para secretaria, sala de reuniões e outras (próprias ou compartilhados), além de outros espaços destinados ao curso/programa.
- Descrição das facilidades de rede para acesso à internet.

3. PROPOSTA DO CURSO

Na análise de mérito da proposta do curso, observar-se-á a presença de elementos que caracterizem, com clareza, o nível do curso (mestrado ou doutorado) e sua modalidade (profissional em rede nacional). Nesse sentido, é fundamental que a proposta possua clara aderência à Educação Básica. Especial atenção é necessária à identificação dos elementos que a distinguem de outros cursos e programas similares, acadêmicos ou profissionais, ou ainda, caso seja uma proposta de Curso de Doutorado, a distinção em relação ao Curso de Mestrado PROF da área.

3.1 Características Gerais dos Cursos de Mestrado em Rede

Os Cursos de Mestrado PROF devem prover formação qualificada de profissionais da Educação Básica em nível de pós-graduação a fim de construir e desenvolver habilidades técnico-científicas aplicadas para a solução de desafios impostos pelas demandas sociais da Educação Básica. Nos cursos de Mestrado existe preocupação com a qualificação dos professores para o ensino dos conteúdos específicos para a Educação Básica, os quais devem ser claramente definidos na proposta. Todavia, o processo formativo não se esgota na perspectiva conteudista e deve ter elementos que permitam aos discentes e egressos o desenvolvimento de espírito crítico e autonomia, além da capacidade de analisar seus contextos e de desenvolver soluções direcionadas às demandas da Educação Básica.

As propostas devem explicitar o potencial formativo do curso, enfatizando suas principais contribuições para a Educação Básica. Desta forma, devem contemplar aspectos que possam propiciar reflexões sobre diferentes usos das informações, apropriação das variadas formas de difusão do conhecimento no âmbito escolar e em espaços não formais de aprendizagem, quando aplicável.

As propostas também devem demonstrar sua contribuição para a mobilização de múltiplas competências para a Educação Básica, bem como para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais. Devem possuir forte viés na instrumentalização de professores para a elaboração de diferentes formas de contribuição (ex.: materiais didáticos inovadores, uso de tecnologias, processos e produtos) para o desenvolvimento da Educação Básica.

Espera-se que as propostas de cursos de Mestrado sejam providas de um conjunto de disciplinas obrigatórias e optativas formativas que agreguem os conteúdos centrais de cada área do conhecimento, para garantir que os egressos possuam sólida formação técnico-científica. É



desejável que as disciplinas sejam orientadas aos objetivos centrais da proposta e que possam prover um percurso formativo consonante com os pressupostos definidos a partir dos objetivos do curso e do perfil do egresso. Os egressos devem ser capazes de mediar, propor e desenvolver conhecimentos, técnicas ou processos voltados à sua área de conhecimento. Compreende-se que os trabalhos finais de Mestrado devem ser aderentes aos objetivos e ao perfil do egresso, bem como às áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa/atuação do curso. Os trabalhos de conclusão de Mestrado podem assumir diferentes formatos em relação aos modelos tradicionais adotados em cursos acadêmicos (ex. documentários, sequências didáticas; materiais didáticos-pedagógicos; projetos de intervenção em escolas, atividades em ambientes não formais de aprendizagem como museus, bibliotecas, softwares educacionais, patentes, concertos, curadorias, exposições, instalações e espetáculos, etc.). Os formatos dos trabalhos de conclusão devem ser indicados nas propostas.

3.2 Características Gerais dos Cursos de Doutorado em Rede

As propostas devem demarcar clara e objetivamente seu potencial formativo e enfatizar suas contribuições, especificidades e diferenças em relação às demais propostas comparáveis ou similares. Especial atenção a este quesito deve ser dada quando houver oferta de um Mestrado PROF na área, buscando diferenciar a proposta de Doutorado daquela de Mestrado já ofertada.

Os egressos do Doutorado devem dominar bases epistemológicas e possuir forte formação científico-metodológica que permita construir conhecimentos, técnicas e/ou processos que exijam conhecimento crítico, propositivo e original com potencial inovador aplicado à Educação Básica. A proposta deve caracterizar forte viés na formação científica e metodológica dos egressos, visando consolidar habilidades ligadas à produção e ao desenvolvimento de pesquisas originais e inovadoras aplicadas à resolução de problemas, desafios e demandas da Educação Básica.

O trabalho final deve ser aderente aos objetivos do curso, ao perfil do egresso e às áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa/atuação do curso, devendo apresentar caráter investigativo, propositivo e/ou de intervenção. O trabalho final deve, necessariamente, ser caracterizado por estudos, pesquisas ou intervenções que abarquem os processos e etapas de concepção, aplicação e avaliação crítica, ao modelo de pesquisas translacionais, além de versar sobre questões atinentes ao contexto da Educação Básica. Espera-se que o curso de Doutorado ofereça produtos originais e inovadores que respondam a problemas de pesquisa nos campos de atuação da proposta. Os formatos dos trabalhos de conclusão devem ser indicados nas propostas e podem compreender diversas formas (ex. textos dissertativos, documentários, sequências didáticas; materiais didáticos-pedagógicos; projetos de intervenção em escolas, atividades em ambientes não formais de aprendizagem como museus, bibliotecas, softwares educacionais, patentes, concertos, curadorias, exposições, instalações e espetáculos etc.). O programa deve enfatizar a geração de produtos didáticos-pedagógicos que sejam aplicáveis no âmbito da Educação Básica.



3.3 Histórico e contextualização da proposta de curso

As propostas de Cursos de Mestrado e de Cursos de Doutorado devem explicitar a trajetória institucional e as motivações para sua criação, evidenciando a vinculação de área de concentração, linhas e projetos de pesquisa/atuação ao contexto de rede nacional do curso, à demanda social e às possibilidades de inserção e possíveis contribuições do egresso no contexto da Educação Básica Nacional. É altamente recomendável que existam informações que qualifiquem a instituição proponente no contexto da oferta de um programa de pós-graduação direcionado para a formação de professores da Educação Básica. Da mesma forma, é relevante que sejam apresentados argumentos e informações que justifiquem a inclusão e a articulação de cada instituição associada à proposta.

O processo histórico do agrupamento dos docentes da proposta (existência de curso anterior, de ações conjuntas ou outros processos), caracterizando sua constituição como grupo colaborativo capaz de prover organicidade ao programa será valorizada na avaliação da proposta. A existência de projetos de pesquisa colaborativa entre membros do corpo docente na área da Educação Básica é altamente desejável no sentido de atender as demandas nacionais ou específicas de determinadas regiões do país.

3.4 Objetivos

As propostas devem apresentar objetivos formativos que caracterizem e diferenciem, explicitamente, os níveis de mestrado ou doutorado. Nesse sentido, os objetivos do Curso devem:

- refletir as características formativas da(s) Área(s) de Concentração da proposta;
- apresentar suas metas e direcionamentos para o desenvolvimento do programa, de acordo com seu nível (mestrado ou doutorado);
- apresentar, com clareza, as habilidades e conhecimentos a serem desenvolvidos pelos discentes de mestrado ou de doutorado.

3.5 Regimento do curso, forma de implementação da política de autoavaliação do programa e critérios de credenciamento, credenciamento e descredenciamento de docentes

As propostas devem apresentar os processos e critérios previstos para seleção discente, indicando as exigências mínimas para ingresso no curso, e o número previsto de vagas. As propostas devem indicar a existência de políticas de ações afirmativas para o acesso ao Mestrado ou Doutorado.



No Regimento do Programa, devem constar:

- Definição de mecanismos previstos para a articulação entre as instituições associadas, de modo a garantir a capilaridade, uniformidade e organicidade das ações de ensino, pesquisa e gestão em toda a rede nacional.
- Definição de formas de gestão de aspectos administrativos e didático-acadêmicos que possam caracterizar a forma associativa da proposta e que visem a coordenação, execução e organização de ações uniformes em toda a rede, bem como a periodicidade de tais ações;
- Critérios de credenciamento e descredenciamento de instituições associadas;
- Critérios de credenciamento e descredenciamento para cada categoria docente (Docentes Permanentes e Colaboradores), de forma a se adotarem procedimentos uniformes em todas as associadas e a periodicidade de tais ações;
- Periodicidade, processo e critérios de seleção discente;
- Matriz curricular, número mínimo de créditos, aproveitamento de créditos e tempo mínimo e máximo para conclusão do curso, especificação da natureza das atividades didáticas (aulas presenciais, remotas, híbridas, estágios, e demais atividades). As atividades de qualificação e de defesa não constituem disciplinas e não devem ser declaradas como tal;
- Estabelecimento do tempo de formação pretendido e definição das condições para prorrogação;
- Estratégias de implementação da autoavaliação do programa e de sua articulação com a política de autoavaliação da Instituição, com inclusão de pós-graduandos no processo avaliativo e a periodicidade de tais ações;
- Programas que adotarem exames de rendimento acadêmico, deverão, necessariamente, apresentar procedimentos, normas e formas de acompanhamento dos discentes que apresentarem insuficiência de desempenho, de forma a aprimorar os processos de aprendizagem e reduzir evasão. Processos avaliativos que impliquem em desligamentos devem ser minimizados, uma vez que contradizem as premissas dos programas PROFs que são voltados para o aprimoramento de professores da Educação Básica.
- Diretrizes das políticas de ações afirmativas que serão empregadas pelo programa, dadas as condições e necessidades da proponente e de suas associadas.
- Definição dos tipos de produtos a serem considerados como trabalho de conclusão de curso.

3.6 Coerência entre área de concentração, linhas e projetos de pesquisa ou atuação.

As Propostas de Curso Novos, independentemente do nível (mestrado ou doutorado), devem descrever as áreas de concentração, as linhas e projetos de pesquisa/atuação, os quais devem estar bem articulados e aderentes entre si. Devem, também, ser atinentes às áreas do



conhecimento da temática do curso, provendo formação profissional para atuação diferenciada de seus egressos na Educação Básica.

Deve haver estrutura hierarquizada de abrangência decrescente entre o nome do programa, a(s) área(s) de concentração, as linhas e os projetos de pesquisa/atuação. A(s) área(s) de concentração deve(m) envolver, pelo menos, duas linhas de pesquisa/atuação. A proposta deve conter descrição da(s) área(s) de concentração no que diz respeito à sua densidade teórico-metodológica e contemporaneidade em relação às demandas da Educação Básica.

As linhas de pesquisa/atuação não devem apresentar sobreposição conceitual entre si, de modo que os projetos se adequem, majoritariamente, a apenas uma linha de pesquisa/atuação. As linhas de pesquisa/atuação não devem demonstrar dependência de um único docente, no âmbito das unidades associadas, devendo ser compostas por, no mínimo, dois docentes com produção intelectual compatível. O programa deve demonstrar coerência na distribuição dos docentes em suas linhas, considerando-se a compatibilidade com a temática de cada linha. Não se recomenda que docentes participem em mais do que duas linhas de pesquisa/atuação e que haja linhas com docentes em demasia atuando em temas diversos, evitando desequilíbrio na distribuição de docentes entre as linhas de pesquisa. A existência de número elevado de projetos que possam, conceitualmente, ser alocados em mais de uma linha pode indicar incoerência ou inconsistência da proposta. Sendo assim, os projetos devem possuir inequívoca pertinência às linhas de pesquisa/atuação, vinculando-se às temáticas da proposta e da Educação Básica.

3.7 Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico

A proposta deve explicitar os conceitos delineadores do percurso formativo que se pretende implementar e contemplar aspectos de ensino-aprendizagem, diretamente ou indiretamente, em disciplinas de conteúdo das áreas temáticas da proposta. É importante que a estrutura curricular atenda as premissas relacionadas aos objetivos do curso e ao perfil do egresso e que possa contemplar três núcleos complementares abaixo descritos:

- Disciplinas obrigatórias vinculadas ao caráter investigativo e orientadas à compreensão de métodos científicos que fomentem a produção de conhecimentos, de processos e de produtos ligados à melhoria do ensino e da qualidade da Educação Básica. Portanto, disciplinas de cunho científico-metodológico que possam subsidiar, metodologicamente, o desenvolvimento de pesquisas, de estudos e de um amplo espectro de produtos didáticos-pedagógicos voltados à Educação Básica.
- Disciplinas optativas e/ou obrigatórias que apresentem temas e abordagens articulados em relação à área de concentração, às linhas e projetos de pesquisa/atuação da proposta. Há necessidade de se apresentar um conjunto de disciplinas que sustente as principais vertentes explicitadas nas linhas e projetos de pesquisa/atuação que se pretende desenvolver.

- Fração de disciplinas optativas de caráter flexível, que abordem temas emergentes e que contemplem conteúdos que garantam atualidade e contemporaneidade à proposta são desejáveis. Espera-se que tais disciplinas abordem temas emergentes e contemporâneos, a exemplo do uso de novas tecnologias, inteligência artificial, temas sobre inclusão social, temas transversais e de diversidade voltados à promoção da igualdade e da equidade no país a partir de diferentes temáticas sociais (raça, classe, gênero, origem geográfica), ou outros temas de ampla relevância social e científica que venham a emergir no contexto da produção da proposta.

Sugere-se cautela no dimensionamento de tais disciplinas de forma a evidenciar sua contribuição, sem que constituam os elementos centrais da proposta e dificultem o estabelecimento do percurso formativo que se pretende atingir.

As ementas das disciplinas obrigatórias e optativas devem se ater à delimitação temática, conceitual e/ou tempo-espacial da área de concentração e das linhas de pesquisa/atuação às quais são aderentes. Cada proposta de disciplina deve conter referências adequadas e atualizadas de forma a refletir a contemporaneidade dos temas tratados, devendo limitar-se ao máximo de 20 referências centrais.

Deve haver equilíbrio na distribuição das disciplinas entre os docentes. As disciplinas devem ter relação com a expertise dos docentes envolvidos, a ser avaliada por sua produção intelectual.

3.8 Critérios de seleção de alunos

As propostas devem apresentar os processos e critérios previstos para a seleção de discentes, indicando as exigências mínimas para ingresso no curso e o número previsto de vagas para o curso em cada uma das suas associadas. É necessário que as instituições associadas adotem critérios uniformes de entrada, ainda que a quantidade de vagas possa variar entre elas. As propostas devem, ainda, indicar a existência de políticas de ações afirmativas para o acesso ao Mestrado ou ao Doutorado.

3.9 Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador

As propostas devem definir os quantitativos mínimos e máximos de vagas previstas para o curso e que tais quantitativos sejam coerentes com o volume de orientações correntes em andamento dos docentes permanentes. Sugere-se que pelo menos 80% dos docentes possuam até 8 orientações correntes (incluindo as orientações na proposta), independentemente do nível ou curso em que atua. As orientações a serem assumidas pela participação do docente em outras propostas (independentemente de sua aprovação) serão contabilizadas.



3.10 Formação pretendida e perfil do egresso

As propostas devem apresentar objetivos formativos compatíveis com a prática profissional dos professores da Educação Básica, na atuação em ambiente escolar e em espaços não formais de aprendizagem, que assegurem o desenvolvimento de produtos tecnológicos e educacionais relacionados ao conhecimento aplicado à área de conhecimento do curso.

3.11 Outras considerações

É altamente desejável que a proposta mencione acordos de cooperação, convênios ou outros sistemas de troca com instituições públicas (escolas, secretarias de ensino municipais, estaduais, etc.), a fim de evidenciar sua inserção social e fomentar ações diretas na Educação Básica.

4. CORPO DOCENTE

As Propostas de Cursos Novos devem apresentar corpo docente (Docentes Permanentes e Colaboradores) com perfil compatível com a atividade de formação qualificada de pesquisa científica e desenvolvimento. O corpo docente deve ter experiência no desenvolvimento de estudos, produtos e processos especificamente relacionados à Educação Básica. Essa experiência será avaliada a partir de três indicativos: i) pelos produtos/criações intelectuais dos últimos 5 anos, os quais devem preservar aderência à Educação Básica; ii) pela experiência em orientações e iii) pelo desenvolvimento de projetos/pesquisas sobre temas afetos ao universo da Educação Básica, em consonância à(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa/atuação do curso.

4.1 Caracterização geral do Corpo Docente

Para o Mestrado, as propostas devem considerar a existência de, no mínimo 80% do corpo docente (permanentes e colaboradores) com atuação na área da proposta (graduação, mestrado ou doutorado), os quais devem ter concluído pelo menos duas orientações na graduação (TCC, PIBIC, PIBID, extensão e congêneres) ou em outros níveis de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

Para o Doutorado, as propostas devem contemplar a existência de, no mínimo, 80% do corpo docente (permanentes e colaboradores) com atuação na área da proposta (graduação, mestrado ou doutorado) com ao menos duas orientações concluídas na pós-graduação (mestrado ou doutorado).

Considerado o total do corpo docente da proposta, apenas 30% dos docentes podem pertencer à categoria de colaboradores. Docentes com notório saber podem ser inseridos na



proposta, preservados o limite de 20% do corpo docente e mediante justificativa sobre sua notoriedade e contribuição para a proposta.

4.2 Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível

A proponente deverá definir o número mínimo de docentes permanentes para cada instituição associada. Recomenda-se que as associadas apresentem quantitativo de docentes não inferior a 7 por instituição associada para o Mestrado e 10 docentes por instituição associada para o Doutorado. Outros quantitativos serão permitidos em casos de IES pertencentes a regiões carentes e/ou remotas, justificados pela finalidade de redução de assimetrias regionais, sendo tais números não inferiores a 6 para mestrado e 8 para o doutorado.

4.3 Regime de dedicação de Docentes Permanentes ao curso

As propostas de Cursos Novos, independentemente do nível (Mestrado ou Doutorado), devem apresentar, no mínimo, 80% do corpo docente em regime de tempo integral (40h). Espera-se que os docentes apresentem dedicação mínima de 20h semanais à Instituição. Em média, a dedicação dos docentes permanentes ao programa não deve ser inferior a 10h semanais. Recomenda-se que os proponentes averiguem, com cautela, se a participação dos docentes em outros programas e/ou propostas é compatível com a dedicação dos docentes à instituição, considerando seu esperado envolvimento em outras atividades (ex. ensino, extensão e gestão).

Exige-se, ainda, que, no mínimo, 20% do corpo docente permanente atue de forma exclusiva no PPG proposto. No caso de docentes não exclusivos (que participem em outros programas em funcionamento ou propostas novas), devem ser observados os limites a seguir:

- Participação em 1 PPG, além da presente proposta, no máximo 70% do corpo docente permanente total.
- Participação em 2 PPGs, além da presente proposta, no máximo 30% do corpo docente permanente total.
- Ficam vetados de participar os docentes que atuarem, simultaneamente, como docentes permanentes em mais de 3 PPGs e/ou APCNs.
- Docentes que estejam em processo de desvinculação de propostas vigentes devem encaminhar documentos (por exemplo, extratos de ata ou similares) que comprovem o descredenciamento anterior à data da submissão da proposta.

4.4 Qualificação mínima de Docentes Permanentes

É desejável que todos os docentes das propostas de curso novos, independentemente do nível (mestrado ou doutorado), possuam titulação de Doutor. Para os cursos de mestrado, admite-se que até 20% do corpo docente possua outro nível de formação, mediante justificativa detalhada sobre atuação, perfil profissional e produção intelectual altamente compatíveis com as temáticas



da proposta e com a Educação Básica. Para os cursos de doutorado, admite-se os mesmos critérios e quantitativos, exigida a formação mínima de Mestrado. Para atividades de orientação, entretanto, exige-se a titulação de doutor. Os docentes com notório saber constituem exceção desta demanda, porém sua participação deve ser acompanhada de justificativa quanto à necessidade e pertinência de sua participação.

4.5 Vinculação da qualificação do grupo proponente aos objetivos da proposta

É desejável que pelo menos 80% dos docentes permanentes tenham ministrado disciplinas na graduação nos últimos cinco anos e que participem de pelo menos um projeto de pesquisa e/ou desenvolvimento sobre temas afetos ao universo da Educação Básica, em consonância à(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa/atuação do curso. Os docentes com notório saber constituem exceção a esta demanda.

Dentre os critérios de credenciamento e descredenciamento de docentes, as propostas precisam evidenciar patamares mínimos de produção intelectual em que os produtos, independentemente de sua natureza (bibliográfica, técnica, tecnológica, artística, cultural etc.), evidenciem identidade com as temáticas centrais da proposta e preservem aderência com a Educação Básica em consonância à(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa/atuação do curso.

5. PRODUÇÃO

5.1. Avaliação da Produção

A avaliação da produção intelectual (bibliográfica, técnica, tecnológica, artística, cultural, etc.) das propostas de cursos novos PROFs será realizada, exclusivamente, sobre os itens de destaque dos docentes. Serão contabilizados apenas os itens de produção que apresentarem relação explícita com a Educação Básica em consonância à(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa/atuação do curso. É altamente recomendável e relevante que os proponentes observem que estudos de pesquisa básica nas áreas de conhecimento não se caracterizam, necessariamente, como aderentes à Educação Básica, mesmo que versem sobre temas a ela conexos. É imprescindível que tais estudos possuam relação com o contexto da Educação Básica.

A produção intelectual docente será avaliada a partir dos produtos/criações intelectuais dos últimos 5 (cinco) anos, os quais deve apresentar aderência à Educação Básica.

Os seguintes indicadores de produção intelectual devem ser atingidos de forma concomitante:



Mestrado

90% do corpo docente permanente tenha produzido, dentre os destaques de produção, no mínimo, 2 produtos nos últimos 5 anos.

75% do corpo docente permanente tenha produzido, dentre os destaques de produção, no mínimo, 3 produtos nos últimos 5 anos.

Doutorado

90% do corpo docente permanente tenha produzido, no mínimo, 4 produtos nos últimos 5 anos;

75% do corpo docente permanente tenha produzido, no mínimo, 5 produtos nos últimos 5 anos.

Itens de qualidade controversa, a exemplo de publicações em periódicos sem boas práticas editoriais, podem ser desconsiderados a critério da Comissão de Avaliação das Propostas. Espera-se que os produtos intelectuais destacados revelem o protagonismo, a expertise e a capacidade crítica e acadêmica dos docentes, de forma que produtos cuja execução não impliquem, de forma direta, o desenvolvimento acadêmico, tais como atuação em bancas de concurso, pareceres para aprovação de projetos de pesquisa e/ou fomento, pareceres para revistas e outros não serão considerados como produção técnica na Avaliação de Propostas de Cursos Novos de PROFs.

6. ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE DOUTORADO VINCULADOS A MESTRADOS JÁ EXISTENTES.

Os programas PROFs são caracterizados pelo atendimento a uma demanda de qualificação de professores que atuam na Educação Básica. Desta forma, é altamente desejável que os docentes possuam experiência prévia no trato com questões vinculadas a tais temáticas. Assim, para a atuação plenamente qualificada na formação de doutores, é condição fundamental a experiência dos docentes que atuarão no doutorado em atividades de ensino e de pesquisa. Espera-se, portanto, que os docentes que compõem as propostas de doutorado reúnam experiência e conhecimentos específicos em temas centrais da Educação Básica em consonância à(s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa/atuação do curso. Logo, e em função da característica de atuação em rede, espera-se que pelo menos 80% dos docentes permanentes atuem em programas com nota 4 ou superior.

7. ORIENTAÇÕES PARA PROPOSTAS DE CURSOS NA MODALIDADE À DISTÂNCIA

Levando em conta a relevância de procedimentos e atitudes na formação pós-graduada de professores da Educação Básica, considera-se inadequada a proposição de cursos PROF na modalidade a distância, uma vez que, em sua gênese, os PROFs foram e são concebidos como cursos na modalidade presencial. É esperado, contudo, que os discentes de Mestrado e de Doutorado não se afastem por completo de suas atividades em sala de aula. Logo, podem ser apresentadas propostas de Mestrado e Doutorado que prevejam, quando aplicável, o uso de



tecnologias de educação a distância, contanto que o corpo discente usufrua de condições adequadas para o uso das mesmas nas Instituições ofertantes dos PROFs. Paralelamente, é importante que as instituições desenvolvam estratégias e métodos de aplicação de tecnologias digitais de informação e comunicação, de modo a ampliar seus repertórios didático-pedagógicos na formação dos professores da Educação Básica. Dentro desses princípios, podem ser ofertadas tanto disciplinas presenciais quanto remotas, mas de modo que as atividades síncronas tenham predominância sobre as assíncronas.

O conjunto de atividades ofertadas remotamente deve ser explicitado na proposta e acompanhado de justificativa e de elementos que possibilitem compreender a forma de oferta. A proponente também deverá indicar de que forma as associadas estão munidas de infraestrutura adequada para a aplicação compatível com atividades remotas. Deve-se, portanto, demonstrar que as associadas contam com recursos avançados para realização de atividades de ensino e pesquisa, com plataformas de transmissão, explicitando de que forma os mesmos poderão ser integrados a atividades presenciais. É imprescindível apresentar o plano de acompanhamento e de avaliação das atividades nesta modalidade.

8. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS ASSIMETRIAS REGIONAIS.

A formação de professores da Educação Básica é essencial para o desenvolvimento do país em suas diferentes regiões. É recorrente a informação de que estudantes brasileiros obtiveram pontuação abaixo da média OCDE em leitura, matemática e ciências, o que compromete o pleno exercício da cidadania dos jovens brasileiros quando se pretende um país mais produtivo e, ao mesmo tempo, equitativo. Isso é especialmente verdadeiro para estudantes em desvantagem socioeconômica e é urgente investir na formação docente qualificada, especialmente como enfrentamento à assimetria de oferta de vagas de Mestrado e Doutorado existente no país. Assim, conforme estabelecido neste documento, é mandatório que pelo menos uma das instituições associadas seja localizada nas regiões Nordeste, Norte, ou Centro-Oeste, com ênfase nas últimas duas. Tal desígnio visa ampliar as ações formativas nas regiões de maior assimetria regional quanto à formação de professores da Educação Básica. Assimetrias relacionadas a outras temáticas serão consideradas na avaliação das propostas.

No que diz respeito às instituições associadas localizadas em regiões prioritárias, os indicadores relativos ao número de docentes e à produção intelectual poderão ser atenuados em até 10%, mediante justificativa.

9. CONSIDERAÇÕES SOBRE POLÍTICAS INCLUSIVAS, PERMANÊNCIA E ACESSIBILIDADE:

As políticas de ações afirmativas devem ser descritas na proposta de forma a contemplar, nos processos de seleção, o ingresso e a permanência de discentes oriundos de grupos histórica e



socialmente discriminados na sociedade brasileira, incluindo aspectos (i) étnico-raciais; (ii) de gênero; (iii) refugiados ou vistos humanitários; (iv) vulnerabilidade social e (v) deficiência.

10. ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.

As propostas deverão explicitar as formas como seus produtos e ações serão divulgados, difundidos e publicizados junto a escolas, professores, gestores educacionais e comunidade escolar em geral, a exemplos de sites, repositórios de livre acesso (ex. EduCapes), eventos, mostras, plataformas digitais, eventos conjuntos entre secretarias de educação ou outros.

Recomenda-se que a proposta apresente estratégias para divulgação/publicização das proposições didático-pedagógicas produzidas no curso a fim de que as mesmas cheguem, gratuitamente, a quem de direito.

11. CONSIDERAÇÕES QUANTO A INTERDISCIPLINARIDADE

Recomenda-se que a interdisciplinaridade seja contemplada na abordagem da proposta, especificamente em campos do conhecimento em que a contribuição científica de áreas afins ou próximas é relevante. A proposta deve prover elementos que permitam caracterizar as formas de diálogo com a diversidade na formação e/ou atuação do corpo docente. É importante que as propostas pautem seus projetos na interdisciplinaridade para além das atitudes metodológicas em relação às disciplinas curriculares. As propostas PROFs devem ser disruptivas em suas abordagens de fronteira e de composição teórica entre as variadas ciências e linguagens.

12. COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO

Comissão designada pela Portaria CAPES nº 138, de 20 de julho de 2023 constituída pelos seguintes membros:

Alan Alves Brito	- UFRGS/RS
Luis Reznik	- UERJ/RJ
Antônia Pereira	- UFBA/BA
Denise Trombert Oliveira	- UFMG/MG
Mirian Hisae Y. Zappone	- UEM/PR